



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade de uma Nova História

FLS. 99

## DECRETO N.º 097/2017

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 049/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

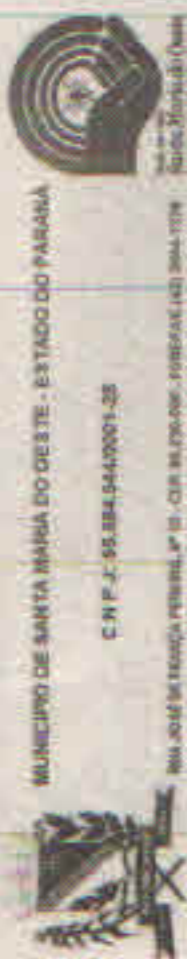
### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 049/2017, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2017, que tem como objeto à **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ATRAVÉS DE RECURSO FEAS-PAIF, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**, tendo em vista o mesmo ser **"DESERTO"**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 032/2017.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA.  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. Nº 05.884.644/0001-28  
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CID. MUNICIPAL - FONE: (41) 3443-1196  
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.966/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 02 de Junho de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO DOS LOTES:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Maio de 2017.

Fernando Lopes  
Pregueiro



**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.089/2001 e em reunião realizada em 20/04/2017 na ATA 002/2017.

**RESOLVE:**

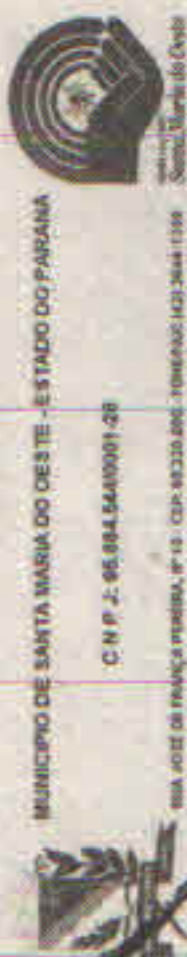
Art. 1º - Aprovar Projeto das medidas socioeducativas: liberdade assistida e prestação de serviço e comunidade. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Araruna, 16 de fevereiro de 2017.

(Assinatura no original)

Mariane Esteves Tonet  
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. Nº 05.884.644/0001-28  
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CID. MUNICIPAL - FONE: (41) 3443-1196  
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**DECRETO Nº 097/2017**

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 049/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 049/2017, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ATRAVÉS DE RECURSO FEAS-PAIF, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº: 032/2017.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.316/2007 e em reunião realizada em 08/02/2017 na ATA 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar inscrição para a instituição APAE no Conselho Municipal do Idoso. O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.316/2007 e em reunião realizada em 11/04/2017 na ATA 002/2017, certifica a inscrição nº 001/2017, com validade até abril de 2018, para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruna), CNPJ: 76.715.010/0001-75, com sede na Rua Marçal Dias nº 551, Centro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

(Assinatura no original)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. Nº 05.884.644/0001-28  
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CID. MUNICIPAL - FONE: (41) 3443-1196  
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

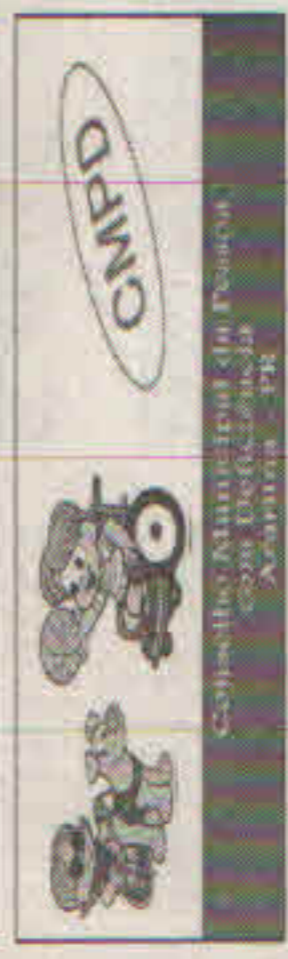
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) BALANÇAS PORTÁTEIS".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.839/2014 e conforme reunião realizada na data de 13/04/2017 na ATA nº 002/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar inscrição da instituição APAE no Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.839/2014 e conforme reunião realizada na data de 13/04/2017 na ATA nº 002/2017, certifica a inscrição nº 001/2017, com validade até abril de 2019, para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruna), CNPJ: 76.715.010/0001-75, com sede na Rua Marçal Dias nº 551, Centro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Araruna, 19 de abril de 2017.

(Assinatura no Original)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. Nº 05.884.644/0001-28  
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CID. MUNICIPAL - FONE: (41) 3443-1196  
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2017**

REFERENTE: DISPENSA Nº 026/2017.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) BALANÇAS PORTÁTEIS".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr

**CONTRATADO:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.876.942/0001-09, Rua Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.097,00 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 18 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.837/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar inscrição do Conselho Municipal Assistência Social.

Presidente	Leide Dairana Furlanello
Vice Presidente	Mariane Esteves Tonet
Primeira Secretária	Ana Paula Andrade
Segundo Secretário	Natanael Rosa da Silva
Primeiro Tesoureiro	Celso Magno Pinto
Segunda Tesoureira	Luca Margarida Vecchi Viti

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se